



AVISO

Informa-se que as matrículas do Pré-Escolar/1º Ano do 1ºCiclo, encontram-se abertas entre o dia 15 de abril e o dia 15 de junho, na sede de Agrupamento – Escola Secundária Aurélia de Sousa, no horário 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feiras das 9h00m às 16h00m, 4ª feira das 9h00m às 14h00m.

Porto, 16 de abril de 2019.

A Chefe de Serviços da Administração Escolar,

Luísa Alexandra Reis





Matrículas Pré-escolar e 1.º Ciclo

Normas e procedimentos a observar na concretização e renovação das matrículas - Despacho Normativo nº1-B/2017 alterado pelo Despacho Normativo nº 6/2018.

As matrículas para o Pré-escolar e 1º Ano do 1º Ciclo decorrem de 15 de abril a 15 de junho de 2019. A matrícula deverá ser efetuada:

- por via eletrónica (internet), na aplicação informática disponível no Portal das Escolas (www.portaldasescolas.pt), com recurso à autenticação através do cartão de cidadão (é necessário ter um leitor de cartão do cidadão)
- presencialmente, nos serviços administrativos da sede deste agrupamento (Escola Secundária Aurélia de Sousa) no seguinte horário: 9h às 16h às 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feiras, 4ª feira 9h às 14h.

Documentos a apresentar Pré-escolar e 1.º Ciclo – *(Só se aceitam matrículas com apresentação de toda a documentação solicitada).*

- 1 Fotografia tipo passe do aluno
- Cartão de Cidadão do aluno preferencialmente com PIN (ou cédula pessoal/BI/Passaporte/Cartão de residência).
No caso de não ter Cartão de Cidadão, trazer Número de Identificação Fiscal (NIF), Número de Identificação da Segurança Social (NISS) e Cartão de Utente.
- Boletim de Vacinas do aluno com as vacinas atualizadas e respetiva fotocópia.
- Exame Global de Saúde referindo que a criança se encontra apta para a frequência da escola.
- Comprovativo do Agregado Familiar e residência (Portal das Finanças)
- Cartão de Cidadão dos Pais/Encarregado de Educação preferencialmente com PIN. No caso de apresentar outro documento de identificação que não o Cartão de Cidadão, também deverá apresentar número de contribuinte (NIF).
- Documento de delegação de poderes (sempre que o Encarregado de Educação não seja um dos pais do menor)
- Fotocópia da regulação do poder paternal em caso de pais separados/divorciados.
- Documento com IBAN associado ao nome do encarregado de educação.

• As crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar no 1.º ciclo do ensino básico se tal for **requerido** pelo Encarregado de Educação (solicitar impresso próprio nos serviços administrativos para este efeito), dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades definidas no nº 1 do artigo 10º do Despacho Normativo nº 7-B/2015.

• No caso de o aluno ter Necessidades Educativas Especiais deve apresentar relatórios médicos comprovativos da situação.

Pré-escolar - Caso a criança necessite de frequentar as Atividades de Apoio e Animação à Família (AAAF) (horário compreendido entre as 8h e às 9h e as 17h30min e as 19h) o Encarregado de Educação deve solicitá-lo no ato de matrícula e entregar os seguintes documentos:

- Declaração do horário de trabalho dos adultos que constituem o agregado familiar.
- Cópia da Declaração de IRS de 2018.

1.º Ciclo - Caso o aluno necessite de frequentar a Componente de Apoio à Família (CAF) (horário compreendido entre as 17h30min e as 19h), o Encarregado de Educação deve solicitá-lo no ato de matrícula e entregar os seguintes documentos:

- Declaração do horário de trabalho dos adultos que constituem o agregado familiar.

Ação Social Escolar (ASE)

Caso pretenda solicitar o Subsídio de Ação Social Escolar (subsídios de livros, material escolar e almoço), o Encarregado de Educação deve entregar, nos serviços administrativos, a cópia da declaração da Segurança Social onde vem referido o escalão de abono de família e o Número Internacional de Conta Bancária (**IBAN**), bem como preencher o impresso próprio para o efeito.

Escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância do Agrupamento Aurélia de Sousa

(É facultada visita aos Encarregados de Educação às instalações através de marcação com a Coordenadora de Estabelecimento.)

Escola do 1.º Ciclo com Jardim de Infância Fernão de Magalhães- 225379484

Escola do 1.º Ciclo com Jardim de Infância da Fontinha – 222037696

Escola do 1.º Ciclo das Florinhas - 225898490